REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº428/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) é grande a dificuldade que os proprietários das vans escolares e seus auxiliares têm para o pagamento de suas contas de água, luz, cartões de créditos e títulos, por conta das medidas restritivas no setor da educação; por isso, esta Indicação tem a finalidade de promover, com certa urgência, uma parceria entre o Município e empresários locais para o aproveitamento da mão de obra dessa categoria;

b) são relevantes as reivindicações dos motoristas autônomos de vans escolares e de seus auxiliares que atuam no Município de Salvador, afetados financeiramente por estarem impedidos de trabalhar em razão das medidas restritivas adotadas pela administração pública, em face da pandemia da COVID-19;

c) é notória a vulnerabilidade econômica dos motoristas autônomos de vans escolares e de seus auxiliares, os quais se encontram com dificuldade para manter o pagamento de suas contas em meio aos cortes no rendimento causados pela pandemia do novo coronavírus;

d) os motoristas autônomos de vans escolares estão sem nenhuma assistência para a manutenção dos veículos, bem como dos funcionários e monitores que os auxiliam no embarque e desembarque dos alunos, e pagamento de impostos;

e) o setor da educação ainda não tem data nem prazo para retomada de suas atividades e, por conta disso, os profissionais supracitados serão os mais prejudicados do ponto de vista financeiro, pois os mesmos conviverão com este marasmo econômico por muito tempo;

f) esta medida é de fundamental importância para economia da cidade, pois fomentará a economia local, aproveitando a mão de obra dos trabalhadores que foram extremamente afetados pelas restrições na economia; é uma ação que vai resolver, temporariamente, a difícil situação econômica desses profissionais;

g) esta proposta fará com que os profissionais em destaque se sintam mais seguros, do ponto de vista social, e assistidos pelo Poder Público em um momento

tão difícil, daí esta Indicação, de interesse público e de fundamental importância para a cidade de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, verificar a viabilidade técnica, em conjunto com os empresários do setor da Indústria e Comércio, de se aproveitarem a mão de obra e as vans escolares para o transporte de funcionários e deslocamentos de materiais de saúde, cestas básicas e outros, enquanto durarem as medidas restritivas, promovidas a fim de combater o coronavírus, no setor escolar.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes